



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

DECRETO N.º 14.560 de 12 de dezembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792/2017, de 13 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 6.892/2018, de 10 de setembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 12/12/2018, **CARLOS ALBERTO HANSEN**, RG n.º 6.248.136-6/PR, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão de Paisagismo e Arborização, símbolo D05, lotado no Departamento de Conservação Ambiental e Bem Estar Animal, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.

Art. 2º. **NOMEAR**, a partir de 17/12/2018, **JEFERSON CORDEIRO DOS SANTOS**, RG n.º 5.440.152-3/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete III, símbolo D03, lotado na Secretaria Municipal de Política sobre Drogas e Proteção à Comunidade - SEMPPRO.

Art. 3º. Publique-se

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 12 de dezembro de 2018.


EDSON ZÓREK

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

DECRETO N.º 14.593 de 03 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792/2017, de 13 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 6.892/2018, de 10 de setembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir de 04/01/2019, o servidor **CARLOS EDUARDO DE CAMPOS**, matrícula n.º 33.112-0, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete III, símbolo D03, lotado no Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC.

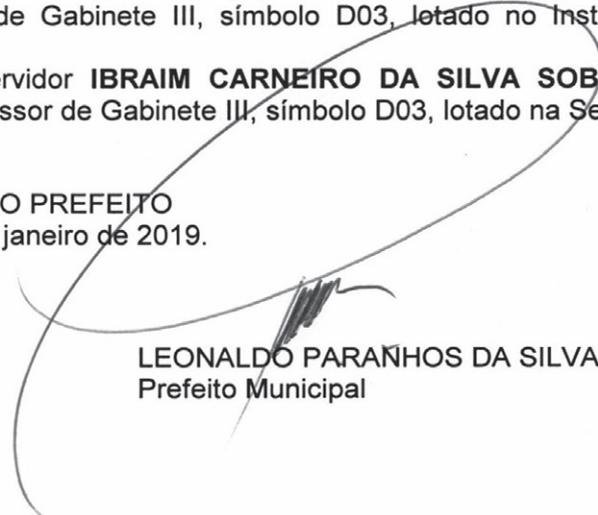
Art. 2º. **EXONERAR**, a partir de 04/01/2019, o servidor **IBRAIM CARNEIRO DA SILVA SOBRINHO**, matrícula n.º 32.813-8, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete III, símbolo D03, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.

Art. 3º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 03 de janeiro de 2019.


EDSON ZÓREK

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2017 – SESOP

Concorrência nº 07/2017 – Licitação Pública Nacional (LPN) nº 04/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. Aldino Jorge Bueno.

CONTRATADA: DIARC ENGENHARIA E PRÉ FABRICADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.675.191/0001-42, com endereço à Rodovia BR – 369, KM 522, s/nº, Cataratas, Cascavel, Paraná, Brasil, representada por seu sócio administrador Sr. Cláudio Renato Moraes Bressan.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do referido contrato por 60 (sessenta) dias a partir de 21 de dezembro de 2018, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 3311/2018 emitida pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.

FIRMADO EM: 21 de dezembro de 2018.

ASSINATURAS: Aldino Jorge Bueno.

Cláudio Renato Moraes Bressan.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2017 – SESOP

Concorrência nº 12/2017 – LPN Nº 05/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. Aldino Jorge Bueno.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ECEC – DIARC, inscrita no CNPJ/MF nº 29.299.383/0001-22, com endereço à Rodovia BR – 369, KM 522, s/nº, Cataratas, Cascavel, Paraná, composto pelas empresas: ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.395.174/0001-40 – 61,04% (sessenta e um vírgula zero quatro por cento); DIARC ENGENHARIA E PRÉ-FABRICADOS LTDA, CNPJ nº 04.675.191/0001-42 – 38,96% (trinta e oito vírgula noventa e seis por cento), representado por seu administrador Sr. Cláudio Renato Moraes Bressan.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 20 de fevereiro de 2019 e prorroga-se o prazo de execução pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 30 de dezembro de 2018, conforme solicitação feita através da Requisição de Aditivo Contratual nº 3315/2018 emitida pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.

FIRMADO EM: 21 de dezembro de 2018.

ASSINATURAS: Aldino Jorge Bueno

Cláudio Renato Moraes Bressan

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 297/2018

Retifica-se a seguinte informação do Extrato supracitado, referente à Inexibilidade Nº 115/2018, publicado no Órgão Oficial do Município em 04/01/2019, página 01, em virtude de equívoco na transcrição dos dados no extrato:

Onde se lê: PRAZO: 90 (noventa) dias

Leia-se: PRAZO: 12 (doze) meses

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 296/2018

Retifica-se a seguinte informação do Extrato supracitado, referente à Inexibilidade Nº 114/2018, publicado no Órgão Oficial do Município em 04/01/2019, página 06, em virtude de equívoco na transcrição dos dados no extrato:

Onde se lê: PRAZO: 90 (noventa) dias

Leia-se: PRAZO: 12 (doze) meses



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 23/2018** - Construção de Quadra Esportiva de Grama Sintética no Bairro Interlagos, e adjudicação do objeto à empresa: **CONSTRUTORA DE OBRAS LÚNICA LTDA - ME**, no item 1, no valor total de **R\$ 242.688,03** (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e três centavos). Cascavel/PR, 20 de dezembro de 2018. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/2018 – SESAU

Inexigibilidade nº 110/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco esquina com Rui Barbosa, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. Rubens Griep.

CONTRATADA: UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER – UOPECCAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.270.548/0001-53, com endereço na Rua Itaquatiaras, 769, Santo Onofre, Cascavel, Paraná, representada pelo Sr. Ciro Antonio Kreuz.

OBJETO: Pagamento de prestador credenciado por meio da Chamada Pública nº 02/2016, para realização de cirurgias eletivas de média complexidade na área de cirurgia geral; ginecológica; plástica e na especialidade de urologia.

VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

PRAZO: 06 (seis) meses.

FIRMADO EM: 11 de dezembro de 2018.

ASSINATURAS: Rubens Griep
Ciro Antonio Kreuz

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2018

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 22/2018** - Contratação de Empresa para Execução de Manutenção nas Escolas Do Campo Arthur Oscar Mombach, Carlos De Carvalho, José Bonifácio, José Silvério De Oliveira E Tereza Périco Bernardini, e adjudicação do objeto às empresas: **AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA - ME**, nos lotes 1, 2, 4, 5, no valor total de **R\$ 303.741,84** (trezentos e três mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos); **XR ENGENHARIA LTDA - EPP**, no lote 3, no valor total de **R\$ 73.552,33** (setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos). Cascavel/PR, 20 de dezembro de 2018. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2018

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 348/2018** - Locação mensal de 01 (um) conjunto GMG - Grupo Motor Gerador em atendimento a UPA Brasília / Hospital Municipal, e adjudicação do objeto à empresa: **STARK ENERGIA EIRELI**, no lote 1, no valor total de **R\$ 56.631,96** (cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos). Cascavel/PR, 02 de janeiro de 2019. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 876/2018

Pregão Eletrônico Nº 351/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: METALURGICA BARI EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.671.089/0001-01, estabelecida na Rua Chile, nº 51, Sala 05, Bairro Centro, Santa Tereza do Oeste/PR, CEP 85.825-000, representada neste ato pelo Sr. Charlys Frederico Antonelli.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais e serviços de metalúrgica em atendimento aos diversos órgãos da Administração Pública, conforme descrito abaixo:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
3	200	MT	BARRA PARA BWC DEFICIENTES, TUBO 1 ½", C/ FIXADOR PARA PAREDE COM PARAFUSO, COM PINTURA DE FUNDO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COR CINZA GRAFITE, INSTALADA.	53,80	10.760,00
6	305	MT	CORRIMÃO EM TUBO METÁLICO REDONDO COM DIÂMETRO DE 42,4MM, INSTALADO EM PAREDE LATERAL P/ ACESSIBILIDADE EM RAMPA, COM PINTURA DE FUNDO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COR CINZA GRAFITE, CONFORME PROJETO ANEXO 2, INSTALADO.	68,99	21.041,95
7	290	MT	CORRIMÃO EM TUBO METÁLICO REDONDO COM DIÂMETRO DE 42,4MM, INSTALADO EM PAREDE LATERAL, COM PINTURA DE FUNDO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COR CINZA GRAFITE, CONFORME PROJETO ANEXO 1. (ESCADA) , INSTALADO.	66,30	19.227,00
12	60	UND	GRADE BRISE FIXA QUADRO DE TUBO 20X30 E TUBO 20X30 NA HORIZONTAL COM ESPAÇAMENTO DE 10 CM ENTRE TUBOS, INSTALADA	165,00	9.900,00
20	200	M²	PORTA EM CHAPA 16 MODELO VENEZIANA, COM QUADRO EM TUBO 30 X 50MM, COM FECHADURA, MEDINDO 0,80 X 2,10M, INSTALADA.	314,00	62.800,00
22	200	M²	PORTÃO DE CORRER DE FERRO EM TUBO DE 1 POLEGADA, QUADRO DE TUBO 30X40MM, COM PORTA CADEADO, PINTURA DE FUNDO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COR CINZA GRAFITE, INSTALADO.	206,00	41.200,00
23	200	M²	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA 16 FRIZADA Nº 22, COM QUADRO EM TUBO 30 X 50MM, COM PORTA CADEADO, INSTALADO.	238,00	47.600,00
24	196	M²	PORTÃO DUAS FOLHAS DE ABRIR, DE FERRO EM TUBO DE 1 POLEGADA, QUADRO DE TUBO 30X40MM, COM PORTA CADEADO, PINTURA DE FUNDO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COR CINZA GRAFITE, INSTALADO.	182,90	35.848,40
25	178	M²	PORTÃO UMA FOLHA DE ABRIR, DE FERRO EM TUBO DE 1 POLEGADA, QUADRO DE TUBO 30X40MM, COM PORTA CADEADO, PINTURA DE FUNDO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COR CINZA GRAFITE, INSTALADO.	209,50	37.291,00
Valor total: R\$ 285.668,35 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 04 de janeiro de 2019.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
 Charlys Frederico Antonelli

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 037/2018 – BOMBEIROS

Tomada de Preços nº 019/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. Aldino Jorge Bueno.

CONTRATADA: XR ENGENHARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.345.029/0001-12, com endereço a Rua Sete de Setembro, nº 4000, Sala 10, Jardim Independência, Cascavel/PR, CEP 85.811-050, neste ato representada pelo Sr. Agomar Antunes.

OBJETO: De comum acordo as partes resolvem promover supressão do objeto no valor de R\$ 46.317,63 (quarenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), sendo que o valor referente aos materiais é de R\$ 27.790,58 (vinte e sete mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), e o valor referente a mão de obra é de R\$ 18.527,05 (dezoito mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinco centavos), devido a itens/serviços previstos em planilha orçamentária e que não foram necessários para execução da obra, passando o valor do contrato de R\$ 456.133,81 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e três reais e oitenta e um centavos) para R\$ 409.830,86 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 3310/2018 emitida pela Secretaria da Casa Civil – Corpo de Bombeiros.

FIRMADO EM: 21 de dezembro de 2018.

ASSINATURAS: Aldino Jorge Bueno
 Agomar Antunes